

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

# DOCUMENTO FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

#### 1. OBJETO A SER CONTRATADO<sup>1</sup>

Curso de gerenciamento de Infraestrutura de TIC intitulado "FCP Network Security – (NSE4+NSE6)" na modalidade EAD para inscrição de 04 servidores

#### Nota:

1. Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)

2 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE		
Unidade/Setor:	COEDE	
Responsável:	Ronaldo Pontes Moura	

# 3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO $^2$

Tem como finalidade a atualização de conhecimentos e aperfeiçoamento na área de gerenciamento de infraestrutura de TIC.

#### Nota:

**2.** A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o probelam a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público.



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA E JUSTIFICATIVA <sup>3</sup>			
04 Inscrições a serem indicados pela COSEIC			
Nota:			
<b>3.</b> Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contrataçãoes, de modo a possibilitar economia de escala.			
5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS			
Data: 25/03 a 11/04/2024			
( ) Não se aplica			
6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO <sup>4</sup>			
A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/RO?			
(x) Sim - Qual?			
( ) Agilidade e produtividades na prestação jurisdicional			
( ) Enfrentamento à corrupção, à improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais			
( ) Promoção da sutentabilidade			
( ) Comunicação eficaz			
( ) Transformação digital			
( x ) Desenvolver competências requeridas no presente e no futuro			

( ) Processos autorizados e simplificados

( ) Garantir o dimensionamento adequado da força de trabalho



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

( ) Aprimorar as aquisições e contratações				
( x ) Promover serviços de infraestrutura e soluções corporativas				
( ) Aperfeiçoar a governaça e a gestão				
( ) Aprimorar a segurança da informação e a gestão de dados				
( ) Automatizar processos repetitivos				
( ) Agilidade nas contratações				
( ) Adotar critérios de sustentabilidade nas contratações				
( ) Otimizar a gestão de riscos nas contratações				
( ) Otimizar o processo orçamentário				
( ) Alinhamento estratégico na execução orçamentária				
( ) Não.				
Nota:				
<b>3.</b> A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-RO, disponível em: https://www.tre-ro.jus.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/planejamento-estrategico/Plano_TRE_RO_2021-2026.pdf.				
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				
A contratação exigirá:				
1. Equipe de Planejamento:				
(x) Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187).				
() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo II desta IN, juntado no evento				

Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

2. Estudo Técnico Preliminar:				
x) Não: Justificar: Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187)				
() Sim				
3. Mapa de riscos:				
(x) Não: Justificar: Considerando a ausência da complexidade da elaboração dos documentos, entendo que seja dispensada a formação de equipe de planejamento da contratação, conforme previsão no art. 3°, §3 da IN 9/2022 (0917187)				
() Sim				
4. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:				
(x) Não: Justificar: No mesmo sentido das justificativas acima, entendo que seja dispensada a formação da equipe de gestão e fiscalização de contrato, conforme previsão no art. 3°, §5 da IN 9/2022 (0917187), ficando a Gestão e Fiscalização a cargo da Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE)				
() Sim				
A contratação será processada por dispensa eletrônica?				
( x ) Não. Justificar: Por se tratar de uma inexigibilidade				
( ) Sim.				
Tratando-se de contratação com fundamento nos incisos I e II do				



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos

# artigo 75 da Lei n. 14.133/2021, a estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa?

() Sim, justificar e informar a fonte orçamentária para cobertura da futura despesa, nos moldes adotado por este Tribunal (evento <u>0868425</u>).

(	)	Não.
١.	,	I tuo.

# RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Ronaldo Pontes Moura

Gestor Responsável da Unidade Demandante

(Coordenador de Educação e Desenvolvimento)



Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade Coordenadoria de Material e Patrimônio Seção de Contratos



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Silva de Oliveira**, **Chefe de Seção**, em 06/03/2024, às 17:01, conforme art. 1°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao informando o código verificador 1130773 e o código CRC 626230A2.

0000706-81.2024.6.22.8000 1130773v3